



RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE INEXIGIBILIDADE Nº 23/2022

Ratifico, com base no parecer nº 574/2022 da Assessoria Jurídica, para todos os efeitos de direito, a **Inexigibilidade de Licitação nº 23/2022** – processo **19.736.156-5**, com fundamento no artigo 25, da Lei 8.666/93 e artigo 33, da Lei Estadual 15.608/2007, com valor total de R\$ 29.074,39 (vinte e nove mil e setenta e quatro reais e trinta e nove centavos), em favor das empresas **LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, CNPJ **63.067.904/0005-88**, no valor de R\$ 25.285,39, e **PROMEGA BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA**, CNPJ **11.909.227/0002-51**, no valor de R\$ 3.789,00; referente à aquisição de reagentes, conforme aprovado pelo Termo de Cooperação 139/2022, projeto de pesquisa intitulado "Apoio à rede de laboratórios multiusuários de pesquisas das Universidades Estaduais do Paraná".

<DATADO E ASSINADO DIGITALMENTE>

Fábio Antonio Néia Martini
Reitor



ePROTOCOLO



Documento: **RatificacaoInex232022.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Fabio Antonio Neia Martini** em 01/12/2022 13:58.

Inserido ao protocolo **19.736.156-5** por: **Yasmim Maria Alves Dovich** em: 01/12/2022 11:24.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
e4149b61e834d3e68534e46810b3833.